PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 12 de novembro de 2009- N° 35/09.

PORTARIA Nº 5502 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 vista

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 4566/09, a partir de 03.11.09, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral

PORTARIA Nº 5697 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13.11.09, o prazo da Portaria nº 4689/09, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 28/09 - PROGESP/UFRGS, edição de 14.09.09, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 5698 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028170/09-81,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, а ser processado pela Comissão integrada pelos LUIS **MAURO** Professores Adjuntos GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras Agrometeorologia, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal e pela Professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral